

matrícula  
**-105.734-**

ficha  
**01**

10 de Cotia  
Cotia, fevereiro de 2012

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO designado "ÁREA 14", parte do Quinhão 5, situado no bairro dos Pereiras, neste Município e Comarca de Cotia-SP, inicia-se em um ponto distante a 87,98 metros na confluência da Estrada da Escola Agrícola com a Estrada dos Pereiras, que assim se descreve: mede 10,00 metros, de frente para Estrada dos Pereiras com AZ 275°17' do lado direito de quem da Estrada olha para o terreno mede 25,00 metros, e confronta com a AREA 13, e do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com a AREA 15, nos fundos mede 10,00 metros com AZ 78°38'35" e confronta com AREA REMANESCENTE, encerrando assim uma área de 250,00 m².

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 13424.14.72.0001.00.000 - (área maior). -

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/M-9.977, de 03/01/2012, deste Registro.-

**PROPRIETÁRIOS:** JEREMIAS BONIFÁCIO DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 44.185.096-0-SSP/SP, CPF/MF nº 322.982.398-27, e sua mulher ALINE MELO EMERICK MEDEIROS, brasileira, comerciante, RG nº 35.230.954-4-SSP/SP, CPF/MF nº 347.624.898-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roberto Fernandes, nº220, BL 2, apto 95, Vila Silva Ribeiro, Carapicuíba-SP.

O OFICIAL SUBSTº  
D.R\$6,89

Bel. RICARDO A. B. DIAS -  
Prot. 198.669

R.01, em 01 de julho de 2013. -

**VENDA E COMPRA.-**

Pela escritura pública lavrada em 13 de junho de 2013, às págs. 051/054, do livro nº 0320, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, os proprietários, supra qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **ADILSON JACYNTHO NUNES**, brasileiro, empresário, RG. nº 16.879.508-SSP/SP, CPF/MF nº 051.437.918-98, e sua mulher **ROSANGELA SBRISSA NUNES**, brasileira, empresária, RG nº 23.160.617-SSP/SP, CPF/MF nº 179.497.118-17, casados no dia 18 de outubro de 1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Pica Pau, nº106, cidade de Barueri, São Paulo, pelo valor R\$26.500,00.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

O escrevente autorizado,  
D.R\$455,66

GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-  
Prot.216.112

(segue no verso)

matrícula

**105.734**

ficha

**01**

verso

Av.02, em 01 de setembro de 2016. -

**CADASTRO MUNICIPAL.-**

Pela escritura pública adiante mencionada, e certidão nº 28578/2016 expedido pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13424.14.72.0512.00.000.-**

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)  
D. R\$ 14,72 Prot. 258.972 - L.S.C

R.03, em 01 de setembro de 2016. -

**VENDA E COMPRA.-**

Pela escritura pública lavrada em 18 de agosto de 2016, às fls. 307/310 do livro nº 391, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia - SP, os proprietários ADILSON JACINTHO NUNES, e sua mulher ROSANGELA SBRISSA NUNES, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LEANDRO SBRISSA**, brasileiro, empresário, RG nº 43.995.920-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.396.458-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA**, brasileira, arquiteta, RG nº 44.096.423-4-SSP/SP, CPF/MF nº 313.126.648-19, residentes e domiciliados na Alameda Beija-Flor, nº 282, Aldeia da Serra (Condomínio Morada dos Pássaros), Barueri - SP, pelo valor de R\$ 30.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)  
D. R\$ 554,00 Prot. 258.972 - L.S.C

Prenotado sob nº 302.137, em 13/09/2019.

Av.04, em 30 de setembro de 2019.

**PREMONITÓRIA**

Pelo requerimento firmado aos 13 de setembro de 2019, na cidade de São José dos Campos-SP, e conforme certidão expedida aos 04 de setembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Itapevi-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, atendendo a solicitação do exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº

continua na ficha 2

matrícula

**105.734**


ficha

**02**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **30** de **Setembro** de **2019**


60.701.190/0001-04, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 26/07/2019, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, contratos bancários, sob nº 1004418-63.2019.8.26.0271, à 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi-SP, em face dos executados: **LEANDRO SBRISSA**, CPF/MF nº 302.396.458-04 e **J L SUPERMERCADO LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.723.878/0001-02, cujo valor da causa é R\$ 661.833,55.

A escrevente autorizada,  Sueli Aparecida dos Santos  
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)  
D.R\$ 16,58  
Selo digital: 119917331000000009485319L

Prenotado sob nº 303.680 em 21/10/2019.  
Av.05 em 30 de outubro de 2019. -

**PREMONITÓRIA.-**

Pelo requerimento firmado aos 21 de outubro de 2019, em São José dos Campos-SP, e conforme certidão, expedida aos 01 de outubro de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri - SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 19/07/2019, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 1010142-75.2019.8.26.0068, à 2ª Vara Cível do Foro de Barueri-SP em face dos executados: **LEANDRO SBRISSA**, CPF/MF nº 302.396.458-04 e **SUPERMERCADO BRIGADEIRO SILVEIRA LTDA.**, CNPJ/MF nº 72.803.877/0001-21, cujo valor da causa é R\$354.891,50.-

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos  
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).  
D.R\$ 16,58  
Selo digital: 119917331000000010235519A

Prenotado sob nº 305.308 em 02/12/2019.  
Av.06 em 17 de dezembro de 2019. -

continua no verso

matrícula

**105.734**

ficha

**02**

verso

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 29 de novembro de 2019, às 13h49m15s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2\_Ofício Cível, do Foro Central e Comarca de Barueri-SP, extraída dos autos do processo nº 10101427520198260068, Ação de Execução Civil, tendo como Exequente: ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 ; e Executado: LEANDRO SBRISSA, CPF nº 302.396.458-04 e SUPERMERCADO BRIGADEIRO SILVEIRA LIMITADA - EPP, CNPJ nº 72.803.877/0001-21, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000300128), para garantia da dívida no valor de R\$354.891,50, tendo sido nomeado fiel depositário: LEANDRO SBRISSA, já qualificado.-

O escrevente autorizado  Luciano Soares de Camargo.  
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).  
D.R\$ 275,21 (20%).

Selo digital: 119917321000000011600019R

Prenotado sob nº 308.062 em 20/02/2020.  
Av.07 em 05 de março de 2020.

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 19 de fevereiro de 2020, às 10h55m10s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP; natureza do processo: execução civil; número de ordem: 1012877-812019.8.26.0068, tendo como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42; e executados: EMPORIO TATA LTDA., CNPJ nº 30.400.233/0001-42, LEANDRO SBRISSA, CPF nº 302.396.458-04, J & L COMERCIO DE HORTI FRUTI LTDA., CNPJ nº 22.554.563/0001-64, J & L SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.723.878/0001-02, SUPERMERCADO BRIGADEIRO SILVEIRA LIMITADA - EPP, CNPJ nº 72.803.877/0001-21, SUPERMERCADOS J & L LTDA., CNPJ nº 21.841.112/0001-45, e TATA SUPER MERCADO EIRELI, CNPJ nº 31.785.776/0001-98, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000309986), para garantia da dívida no valor de R\$834.636,02, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEANDRO SBRISSA**, já qualificado.-

continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.rid.sp.gov.br

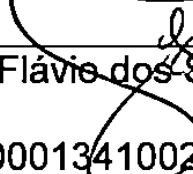


matrícula  
**105.734**

ficha  
**03**

de Cotia - CNS: 11991-7


Cotia, **5** de **Março** de **2020**

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Júnior.  
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)  
D.R\$ 386,16 (R.20%)  
Selo digital: 1199173210000000134100204

Prenotado sob nº 322.312, em 16/02/2021.  
AV.08, em 18 de fevereiro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 15 de fevereiro de 2021, às 12h32m18s, Protocolo - 202102.1512.01490618-IA-091; processo nº 10089519220198260068, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Barueri - Central - 2º Ofício Cível - Paulo Augusto Cioni Valenciano - pvalenciano@tjsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEANDRO SBRISSA, CPF/MF nº 302.396.458-04** e **ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA, CPF/MF nº 313.126.648-19**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000023886121N

Prenotado sob nº 328.405, em 11/06/2021.  
AV.09, em 23 de junho de 2021.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 11 de junho de 2021 (Protocolo eletrônico: PH000370670), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2 Ofício Judicial do Foro Central e Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 10044186320198260271, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04; e Executados: LEANDRO SBRISSA, CPF nº 302.396.458-04, e J & L SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.723.878/0001-02, a **fração ideal de 50%** do imóvel desta matrícula pertencente a LEANDRO SBRISSA, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 749.480,18, tendo sido nomeado fiel depositário: **LEANDRO SBRISSA**, já qualificado.

continua no verso

PARA ACESSAR COMO CONSULTA NACIONAL COM CERTEZIDAÇÃO

Documento assinado eletronicamente pelo Registrador de Imóveis Digital.org.br

ri digital.org.br

matrícula

105.734

ficha

03


verso

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173210000000281318219

Prenotado sob nº 334.079, em 17/09/2021.  
AV.10, em 24 de setembro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 16 de setembro de 2021, às 18h35m43s, Protocolo - 202109.1618.01821640-IA-021; processo nº 10006500920195020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - Jennifer Satiko Ishi - jennifer.satiko@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEANDRO SBRISSA**, CPF nº 302.396.458-04

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Digitado por Victor Jacques dos Santos.  
Selo digital: 119917321000000031589821C

Prenotado sob nº 343.630, em 16/03/2022.  
AV.11, em 06 de abril de 2022.

### PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 16 de março de 2022 (protocolo eletrônico: PH000407546), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, extraída dos autos do processo nº 00077799820208260068, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04; e Executado: J & L COMERCIO DE HORTI FRUTI LTDA., CNPJ nº 22.554.563/0001-64; e LEANDRO SBRISSA, CPF nº 302.396.458-04, o imóvel desta matrícula pertencente a Leandro Sbrissa, casado com Elga dos Santos Nunes Sbrissa, já qualificados, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$798.748,53, (incluído outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **LEANDRO SBRISSA**, já qualificado.

continua na ficha 4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

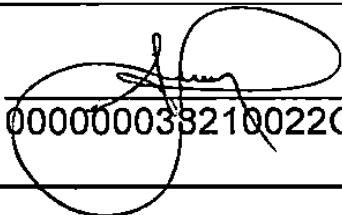
**105.734**

**04**

Cotia,

de

de

Escrevente autorizado,  André Nogueira da Silva.

Selo digital: 119917321000000038210022Q--

Prenotado sob nº 358.211, em 22/12/2022.  
AV.12, em 26 de dezembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 21 de dezembro de 2022, às 08h49m15s, Protocolo - 202212.2108.02498631-IA-200; processo nº 10013674120205020202, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEANDRO SBRISSA, CPF/MF nº 302.396.458-04** e **ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA, CPF/MF nº 313.126.648-19**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000046771322H

Prenotado sob nº 362.597, em 28/03/2023.  
AV.13, em 29 de março de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 27 de março de 2023, às 12h11m24s, Protocolo - 202303.2712.02624876-IA-450; processo nº 10007372820205020511, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEANDRO SBRISSA, CPF/MF nº 302.396.458-04**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000049732123K

continua no verso

Documento gerado e assinado pelo  
 Registro de Imóveis de Cotia - SP  
 www.onr.org.br  
 ri digital

matrícula

**105.734**

ficha


**04**

verso

Prenotado sob nº 375.735, em 13/12/2023.  
AV.14, em 15 de dezembro de 2023.

### INDISPONIBILIDADE

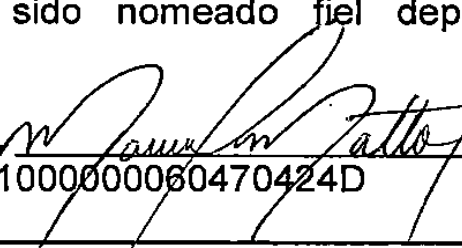
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 12 de dezembro de 2023, às 14h19m58s, Protocolo - 202312.1214.03081602-IA-709; processo nº 10004510420205020203, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LEANDRO SBRISSA**.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000058282423A

Prenotado sob nº 378.163, em 07/02/2024.  
AV.15, em 28 de fevereiro de 2024.

### PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 07 de fevereiro de 2024 (protocolo eletrônico: PH000500831), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1º Ofício Judicial do Foro Central - Comarca de Itapevi - SP, extraída dos autos do processo nº 0002857-16.2022.8.26.0271, ação de execução civil, tendo como exequente: ITAU UNIBANCO S.A; o imóvel desta matrícula, pertencente a **LEANDRO SBRISSA** casado com **ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA**, já qualificados, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.259.205,23, tendo sido nomeado fiel depositário: **Leandro Sbrissa**, já qualificado.

Escrevente autorizada  Maryana Matos da Silva.  
Selo digital: 119917321000000060470424D

Prenotado sob nº 402.467, em 18/06/2025.  
Protocolo ONR: AC009587820  
AV.16, em 30 de junho de 2025.

continua na ficha 5

matrícula

ficha

105.734

05


Cotia,

de

de

**CANCELAMENTO**

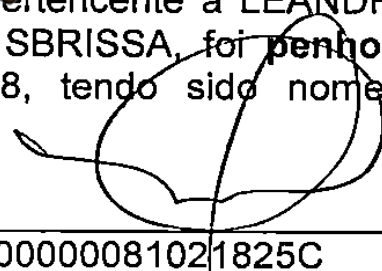
Em cumprimento ao mandado expedido aos 19 de maio de 2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri-SP, extraído dos autos do processo nº 0007779-98.2020.8.26.0068, classe-assunto: cumprimento de sentença - bancários, tendo como exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., e como executado: J L COM DE HORTI FRUTI LTDA., e outro: procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 11 desta matrícula.**

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.  
Selo digital: 119917331000000076802825W

Prenotado sob nº 408.489, em 14/10/2025.  
Protocolo ONR: PH000591420  
AV.17, em 30 de outubro de 2025.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 14 de outubro de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1º Ofício Judicial, Foro Central Comarca Itapevi, extraída dos autos do processo nº 10048943320218260271, ação de Execução Civil, tendo como exequente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; procede-se à presente para constar que 50% do imóvel desta matrícula pertencente a LEANDRO SBRISSA, casado com ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 108.210,88, tendo sido nomeado fiel depositário: LEANDRO SBRISSA, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Matheus Martins de Campos.  
Selo digital: 119917321000000081021825C

Prenotado sob nº 412.753, em 14/01/2026.  
Protocolo ONR: AC014305716  
AV.18, em 29 de janeiro de 2026.

**CANCELAMENTO**

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ridigital

matrícula

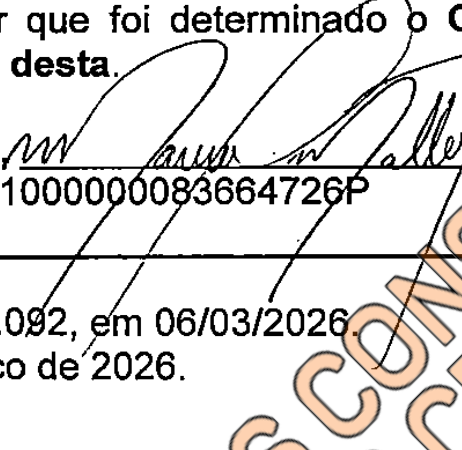
**105.734**

ficha

**05**

verso


Pelo mandado expedido aos 19 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Itapevi-SP, extraído dos autos do processo nº 0002857-16.2022.8.26.0271, ação de cumprimento de sentença - bancários, tendo como exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A., e como executado: LEANDRO SBRISSA casado com ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob o nº 15 desta.

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.  
Selo digital: 119917331000000083664726P

Prenotado sob nº 415.092, em 06/03/2026.  
AV.19, em 09 de março de 2026.

### INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 05 de março de 2026, às 18h34m37s, Protocolo - 202603.0517.04546387-IA-949; processo nº 10019400720195020205, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Barueri - 5ª Vara do Trabalho; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ELGA DOS SANTOS NUNES SBRISSA** e **LEANDRO SBRISSA**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.  
Digitado por Cassia Mirella Alves Sabino.  
Selo digital: 1199173E10000000849713267